



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA.

8ª LEGISLATURA.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA.

1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

• **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.**

• **LEITURA DA PALAVRA.**

• **EXPEDIENTE** (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. - (Leitura/Deliberada) Ata da 2ª Sessão Ordinária do Primeiro Período de 2025.

3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Projeto de lei nº 07/2025- "Que altera dispositivos da legislação municipal referente ao Programa de Doação de Leite, modificando o inciso II do artigo 3º e o artigo 6º da Lei nº 570/2011, bem como o inciso IV do artigo 6º da Lei nº 661/2013."

Projeto de lei nº 09/2025- Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.070/2021, que dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade aos Servidores Públicos do Município de Pimenteiras do Oeste e dá outras providências.

Projeto de lei nº 10/2025- que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação Orçamentária.

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Nenhuma indicação recebida.

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Nenhum requerimento recebido.

4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

• **ORDEM DO DIA:** (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

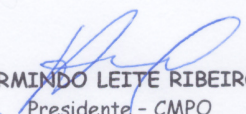
Projeto de lei nº 08/2025- Projeto Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para a contratação temporária de profissionais de nível superior, por excepcional interesse público, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

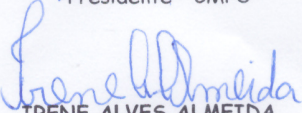
• **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

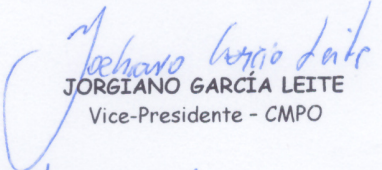
Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

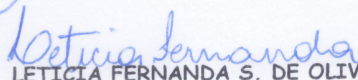
CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 24/03/2025, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 17 de março de 2025.


ARMINDO LEITE RIBEIRO
Presidente - CMPO


IRENE ALVES ALMEIDA
1ª Secretária - CMPO


JORGIANO GARCIA LEITE
Vice-Presidente - CMPO


LETÍCIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA
2ª Secretária - CMP